



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito– SMT

CNPJ: 05.182.233/0011-48

Endereço: Av. Sérgio Henn, nº 635, Aeroporto Velho.

CEP: 68.020-000.

Cidade: Santarém-PA

2. Objeto

2.1 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SMT.

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito com o intuito de atender as necessidades de aquisição de fardamento, no intuito de atender as necessidades da SMT e órgãos vinculados, pretende instaurar processo de aquisição que vem justificado para garantia de todos os intervenientes.

3.2 Para tanto, importante registrar que a presente aquisição se fundamenta na necessidade de se ter uniforme para distinguir e identificar os servidores da Secretaria, conforme a função exercida. Ao mesmo tempo, que proporciona à comunidade a segurança subjetiva da prestação do serviço público, profissionalismo e organização.

3.3 A utilização de fardamentos, isto é, uniformes padronizados pelos servidores, segundo a sua função é fundamental para a devida identificação, bem como, no caso dos servidores públicos ligados aos serviços de manutenção e fiscalização, é essencial para a segurança do servidor.

3.4 Na especificidade dos agentes de trânsito, por exemplo, os mesmos devem atuar, devidamente, uniformizados e padronizados, com vestimenta, coturno e acessórios.

3.5 Por outro lado, os agentes da manutenção semafórica e os lotados na Engenharia de Tráfego, devem ter seus uniformes em acordo com as normas regulamentadoras, no que tange a segurança laboral.

3.6 Quanto aos servidores do Administrativo, os uniformes estão para identificar e distinguir os mesmos quanto a sua lotação nesta secretaria, e para os serviços interórgãos da Administração Municipal, quando no exercício da função.

3.7 Por seguinte, aos agentes portuários, faz-se indispensável a utilização de fardamento, que o destaque, distingue e identifica o servidor, essencial na segurança dos servidores no exercício de suas atividades.

3.8 Considerando a legislação de trânsito em vigor, bem como a Resolução nº 638/2016, a qual especifica a aplicação desta receita pelo órgão de Trânsito: "*Art. 10. São considerados elementos de despesas com policiamento e fiscalização (...) XX- uniformes e acessórios para agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito;*".

3.9 Trata-se de aquisição de bem comum. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado.

3.10 A aquisição será realizada na modalidade Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços, ficando sob a responsabilidade do Núcleo Técnico de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

4. Detalhamento do Objeto

4.1 Dos lotes

LOTE 1					
1 CAMISETA BÁSICA E POLO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1.1	Camiseta básica em malha cor preta	Unid.	115	R\$ 68,40	R\$ 7.866,00
1.2	Camiseta básica em malha cor azul	Unid.	10	R\$ 68,60	R\$ 686,00
1.3	Camisa polo cor azul unissex	Unid.	67	R\$ 85,00	R\$ 5.695,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 14.247,00
LOTE 2					
2 GANDOLA, CALÇA, GORRO E TARJA DE IDENTIFICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
2.1	Gandola manga longa cor verde	Unid.	100	R\$ 283,50	R\$ 28.350,00
2.2	Gandola antichama manga longa cor cinza	Unid.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
2.3	Gandola antichama manga longa cor	Unid.	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
2.4	Calça cor preta	Unid.	110	R\$ 226,80	R\$ 24.948,00
2.5	Calça cor cinza escuro	Unid.	15	R\$ 220,80	R\$ 3.312,00
2.6	Gorro de pala cor verde limão	Unid.	100	R\$ 68,40	R\$ 6.840,00
2.7	Gorro de pala cor azul	Unid.	10	R\$ 68,40	R\$ 684,00
2.8	Gorro de pala cor preta	Unid.	15	R\$ 68,40	R\$ 1.026,00
2.9	Tarja de identificação	Unid.	110	R\$ 27,40	R\$ 3.014,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 79.424,00
LOTE 3					
3 ASSESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
3.1	Bornal tático de perna	Unid.	50	R\$ 135,75	R\$ 6.787,50
3.2	Fiel retrátil	Unid.	50	R\$ 80,50	R\$ 4.025,00
3.3	Cinto de guarnição	Unid.	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
3.4	Cinto fivela	Unid.	50	R\$ 72,50	R\$ 3.625,00
3.5	Apito	Unid.	50	R\$ 74,50	R\$ 3.725,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 24.762,50
LOTE 4					
4 COTURNO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
4.1	Coturno de combate cor preto	Unid.	50	R\$ 338,00	R\$ 16.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 16.900,00
TOTAL GERAL					R\$ 135.333,50

4.2 Valor total estimado é de R\$135.333,50 (Cento e trinta e cinco mi, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

5. Fundamento Legal

- 5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 5.2 Lei Municipal 18.347/2010, que institui o tratamento diferenciado para as ME e EPP no âmbito do Município de Santarém;
- 5.3 Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

6. Prazo de Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

- 6.1 O prazo de vigência do Contrato será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 O prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da requisição emitida pelo setor competente da SMT, em remessa única ou parcelada (de acordo com as necessidades da administração pública, no endereço da SMT, sito a Av. Sergio Henn, 635, Aeroporto Velho, CEP: 68.020-000, na cidade Santarém - Pará.
- 6.3 Os uniformes/utensílios deverão ser entregues diretamente na SMT pelo(s) fornecedor(es) .
- 6.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do dia da emissão da requisição, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.
- 6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.8. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios aparente e/ou vícios ocultos, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7. Das Obrigações

- 7.1 O Fornecedor compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 7.2 O Fornecedor deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;
- 7.3 O Fornecedor será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 7.4 O Fornecedor será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a SMT e os empregados do Fornecedor;

7.6 O Fornecedor se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência do Fornecedor para com estes encargos, não transfere a Contratante à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste termo;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da SMT;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da SMT, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;

7.9. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

7.12. Fornecer os itens solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.13. Os bens, objeto da licitação deverão ser entregues devidamente embalados, em invólucros que mantenham a integridade do bem para que não ocorra qualquer dano.

7.14. Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

7.15. Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo estabelecidos pela CONTRATANTE.

7.16. Possuir certificado digital para a assinatura do contrato.

8. Obrigações da Contratante

8.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.

8.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo empenho ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.

8.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) item(ns) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.

8.6. Receber os itens de acordo com as disposições deste Termo.

8.7. Comunicar imediatamente o Fornecedor qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.

8.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pelo Fornecedor e pertinente ao objeto.

8.9. Zelar para que durante a vigência do fornecimento sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte do Fornecedor, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

exigidas na prestação.

8.10. Notificar o Fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

8.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pelo Fornecedor, por intermédio de servidor designado, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos ao fornecimento, anotando em registro próprio as ocorrências.

8.12 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.13 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto;

8.14 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelo Fornecedor;

8.15 Permitir acesso aos funcionários do Fornecedor, desde que devidamente identificados aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do fornecimento será realizado por Leandro da Conceição Valente da Silva (titular) e Reinaldo Junio Costa dos Santos (substituto), Portaria nº 031/2022, servidor designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo, dentre outros:

a) Solicitar o fornecimento dos bens mencionados;

b) Supervisionar o fornecimento do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

d) Solicitar ao FORNECEDOR e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste fornecimento e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

e) Acompanhar o fornecimento do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;

f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas ao FORNECEDOR, bem como os referentes a pagamentos.

g) O acompanhamento acima não excluirão a responsabilidade do FORNECEDOR, ficando este responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento, nem conferirão a SMT, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos no fornecimento.

h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes da SMT, encarregados do acompanhamento do fornecimento, deverão ser prontamente atendidas pelo FORNECEDOR, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento, observarão se o FORNECEDOR cumpriu todos os termos constantes neste termo.

j) É vedado ao Município e ao servidor designado, exercer poder de mando sobre os empregados do FORNECEDOR, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ele indicados.

k) Durante o fornecimento o Fornecedor deve manter preposto aceito pela Administração da SMT, para representá-lo sempre que for necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

10. Dotação Orçamentária

10.1 As despesas para aquisição do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000 Manutenção das atividades da SMT
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 1500 – Recurso Próprio
Ficha: 618

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2203.0000 Coord. De Portos e Transportes Aquaviários
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 1500 – Recurso Próprio
Ficha: 642

11. Pagamento

11.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

11.1.1. Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº __

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à Fornecedor, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF, a situação de irregularidade do Fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedor a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

11.11.1. Será rescindido o fornecimento em execução com o Fornecedor inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. Reajuste

12.1. Os preços são fixos e irrecorríveis no prazo de um ano.

13. Penalidades e Sanções Administrativas

13.1. Serão aplicadas ao FORNECEDOR, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

13.2. O Fornecedor que deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver o preço orçado, falhar ou fraudar a execução do fornecimento; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

13.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SMT poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando o Fornecedor deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor total empenhado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SMT pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pelo fornecedor, a este será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor empenhado, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

13.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SMT, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

13.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SMT ou cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

13.7. Além das penalidades citadas, o Fornecedor ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

14. São partes integrantes do Termo de Referência:
ANEXO I – Especificação Técnica

15. Declaração do Solicitante

15.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e atualizações e, legislação em vigor.

Solicitado por:
Data: 08/11/2022
Solicitante:

Aprovado por:
Data: 08/11/2022
Autorizado por:

Silvane Canuto da Rocha
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças
Decreto nº 057/2022-GAP/PMS

Paulo Jesus da Silva
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto Municipal nº 009/2022-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO I - CAMISETA BÁSICA EM MALHA COR PRETA (UNISSEX)

Camiseta básica manga curta em Tecido Malha Poliamida *Dry Fit* ou similar na cor preta.

CONDIÇÕES TÉCNICAS:

Camiseta manga curta em Tecido Malha Poliamida Dry Fit, Composição 100% Poliamida, Gramatura 110 g/m² Tolerância +/- 5%, na cor preta. Linha da costura 100% poliéster, fio 140 dtex. As costuras das mangas devem ser feitas com linhas para agulhas 140, 100% poliéster, utilizando máquina overloque 4 fios/cm. O corpo deverá ser confeccionado em duas peças, com costuras nas laterais. A gola deverá ser confeccionada em tecido de malha ribana, com 30mm de largura, na cor preta. A costura da ribana deverá ser feita com linha 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura interior. A bainha do corpo da camiseta deverá ter 20mm de largura, costurada com linha 140, 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura inferior, com distância entre os pespontos de 5mm. Na parte frontal, no lado esquerdo do peito, aplicação em bordado eletrônico do escudo do trânsito da SMT nas cores e padrões institucionais e abaixo o bordado eletrônico na cor cinza a identificação "Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito", com estilo de fonte Arial Black, conforme anexo. Etiqueta com confecção, composição do tecido, tamanho da peça e instruções para lavagem.

EMBALAGEM:

Conforme modelo, as peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

CAMISA UNISEX

ESCUDO DO TRÂNSITO
E INFORMAÇÃO DA
SECRETARIA BORDADO



ESCUDO DO TRÂNSITO
BORDADO E INFORMAÇÃO DA
SECRETARIA



Figura 1: CAMISETA BÁSICA EM MALHA COR PRETA (UNISSEX).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

CAMISA UNISEX

SELO MUNICIPAL E
ESCUDO DA FISCALIZAÇÃO
PORTUÁRIA BORDADO



Figura 2: CAMISETA BÁSICA EM MALHA COR PRETA (UNISSEX).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO II - GANDOLA MANGA LONGA COR AMARELA LIMÃO FLUORESCENTE

Gandola confeccionada em tecido Rip-Stop ou similar – Catálogo Santanense, composto 65% em poliéster e 35% algodão, cor AMARELA LIMÃO FLUORESCENTE, ref. 5137 (atender aos requisitos da NBR 15292 em relação acromaticidade e fator de luminância de mínimo 0,70 β , que é obtido por exposição à luz xenônio) ou similar, com proteção contra os raios solares uv, (50+), composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 208,0g/m² (+/- 5%) 6,0 oz/yd²; característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, sarja 2x1.

FEITIO:

- a) Colarinho com pé;
- b) Abotoamento com vista embutida com 6 a 7 botões;
- c) Frente e costas com faixa refletiva na região do tórax, no ombro deve vir as alças de ombreiras com 4,0cm de largura, início na costura do ombro com a manga e abotoada próximo ao colarinho. A região superior (tórax) em tecido duplo (detalhe de costura conforme layout). No lado esquerdo do peito, acima 0,5 cm da faixa refletiva deverá vir o velcro, para ser afixado o bordado eletrônico na cor preta a identificação “Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito”, solta, com estilo de fonte Arial Black, centralizada (maiúscula/minúscula) com 0,5 de altura (cada linha) por 8,5cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout. Acima do nome da instituição deverá vir o velcro para ser afixado o bordado eletrônico do escudo do trânsito da SMT, solta, com 8,0 cm de altura por 6,0 cm de largura nas cores e padrões institucionais conforme layout. Abaixo da fita refletiva no lado esquerdo e no direito serão posicionados os bolsos com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão. Na portinhola do bolso esquerdo, deverá vir o velcro com a tarja de identificação solta, com bordado eletrônico com o nome de guerra e o grupo sanguíneo de cada agente. Na parte superior das costas, o bordado eletrônico na cor preta a identificação “FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

DE TRÂNSITO”, com estilo de fonte Arial Black (maiúscula), centralizada com 4,0cm (em cada linha), por 25,0cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout. Abaixo da faixa refletiva nas costas, deverá vir o bordado eletrônico com a identificação “SMT” com estilo de fonte Arial Black (maiúscula), centralizada com a identificação “fiscalização de trânsito”, com 5,0cm de altura por 15cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout. Mangas longas, seguindo o formato e alinhamento da frente e costas, com bainhas fixas, contendo complemento, por dentro, na linha das axilas até o punho. Fechamento com cinta na extremidade e botões no punho, contendo duas faixas refletivas de 4,0cm posicionadas 10,0cm abaixo e acima da região do cotovelo. Na manga do lado esquerdo, deverá vir o bordado eletrônico da bandeira do município de Santarém com 4,0 cm de altura por 5,0 cm de largura posicionada a 7,0 cm a baixo da costura que divide o ombro do braço, nos padrões e cores institucionais conforme layout.

FITAS REFLETIVAS:

Aplicação de fitas refletivas, ABNT NBR 15292: coeficiente de retrorreflexão ≥ 500 cd/(lx.m²), com 4 cm de largura, sendo que: na parte da frente e costas, uma, posicionada na linha do tórax acima dos bolsos frontais; duas em cada manga, uma posicionada 10,0 cm acima do alinhamento do cotovelo, uma posicionada 10,0 cm abaixo do alinhamento do cotovelo.

AVIAMENTOS:

- A) linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;
- B) entretelas 67% poliéster 33% algodão;

CONDIÇÕES TÉCNICAS:

- A) Ser confeccionada em tecido RIP STOP ou similar – Catálogo Santanense, 33%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

poliéster – 67% algodão, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção;

B) Todas as peças devem trazer três etiquetas: (1) uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho; (2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; (3) A terceira etiqueta que traz o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Figura 3: GANDOLA MANGA LONGA COR AMARELA LIMÃO FLUORESCENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Figura 4: GANDOLA MANGA LONGA COR AMARELA LIMÃO FLUORESCENTE.

ANEXO III - TARJA DE IDENTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Tarja de identificação pessoal para uniforme, contendo nome de guerra do agente bordado eletrônico na cor amarelo fluorescente sobre tecido preto, e grupo sanguíneo do agente + fator RH da cor vermelha, aplique com velcro. As medidas 2,0 cm de altura, na largura do bolso, com estilo de fonte Arial Black (maiúscula/minúscula), centralizada. Fixação na gandola com velcro. A tarjeta deverá conter velcro macho e fêmea. nomes a serem gravados serão enviados no momento da emissão da nota de empenho. Conforme características e layout.

TECIDO:

Tarjeta de identificação pessoal para uniforme, confeccionada em tira de tecido preto com velcro, nas medidas 2,0 cm de altura, na largura do bolso, com o nome de guerra e o tipo sanguíneo do agente, com estilo de fonte Arial Black (maiúscula/minúscula), centralizada com 1,2 cm de altura. A tarjeta deverá conter velcro macho e fêmea. nomes a serem gravados serão enviados no momento da emissão da nota de empenho.

EMBALAGEM:

As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.



Figura 5: TARJA DE IDENTIFICAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO IV – CALÇA COR PRETA

Calça confeccionada com reforço de duas camadas de tecido na região interna entre cochas e reforço almofadado edredom na região do Joelho.

TECIDO:

Rip-Stop ou similar – Catálogo Santanense, 65% poliéster 35% algodão, cor preta, ref. 1516 pantone 19-4005 TP ou similar, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 260 g/m² (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%.

FEITIO:

Cós posição entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm, com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão, 2 bolsos traseiros fixados a 6,0cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão.

FITAS REFLETIVAS:

Aplicação de duas fitas refletivas, paralelas, uma acima do bolso lateral e uma 10,0cm abaixo da região do joelho direito e esquerdo, ABNT NBR 15292: coeficiente de retrorreflexão ≥ 500 cd/ (lx.m²), com 4 cm de largura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

COSTURAS:

Costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 02 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.

AVIAMENTOS:

Linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida.

CONDIÇÕES TÉCNICAS:

- a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP ou similar – Catálogo Santanense, 33% poliéster – 67% algodão, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção;
- b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: (1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho; (2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; (3) A terceira etiqueta que traz o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

EMBALAGEM:

As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Figura 6: CALÇA COR PRETA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO V - GORRO DE PALA COR VERDE LIMÃO

Fabricado em tecido rip-stop, cor verde limão fluorescente, ref. 5137 ou similar, conforme características e layout, com proteção contra os raios solares uv, armação rip stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 260 g/m² (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%%, trama: 2% +/- 1%.

FEITIO:

Gorro, de pala, constituído de copa em formato ovalado, confeccionado em sarja, ligamento tela rip-stop, gramatura 260g/m², tecido misto, 67% algodão (co), 33% poliéster.

CARACTERISTICAS:

- 1) **forro:** com entretela colante de 73 g/m², com adesivo a base de poliamida (pa), 100% poliéster, apresentando-se liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e a confecção;
- 2) **copa:** ovalada, sendo o tecido da copa dublado com entretela 100% algodão com forro do mesmo tecido, com faixas laterais no mesmo tecido, em reforço, costurado em toda sua extensão e rebaixado no frontal, onde se encontram. Nas partes laterais deverá vir costurada faixa refletiva de 2,5 cm com início na divisa da costura gomo frontal e abertura da parte posterior. Acima das faixas refletivas lateral 0,5cm, o bordado eletrônico de identificação "SMT" em fonte Arial Black, maiúscula, com 2,5cm de altura por 6,0cm de largura, centralizado ao gomo lateral conforme layout. Na parte frontal, 1,0cm acima da pala, o bordado eletrônico da identificação "Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito", com estilo de fonte Arial Black, centralizada (maiúscula/minúscula) com 0,5 de altura (cada linha) por 8,5cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout. A cima do nome da instituição deverá vir o bordado eletrônico do escudo do trânsito da SMT com 8,0cm de altura por 6,0cm de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

largura nas cores e padrões institucionais conforme layout.

3) **parte posterior:** terá uma abertura em forma de semicírculo com 8cm de diâmetro na base gorro: na base dessa abertura, lado direito e esquerdo terá um regulador em tecido (o mesmo da copa), medindo 4,0 x 1,30 cm, essas tiras serão embutida com viés 100% algodão, com fechamento em velcro macho e fêmea em toda sua extensão. Seguindo o alinhamento e centralizado 1,0 cm acima da abertura, deverá vir o bordado eletrônico com a identificação “FISCALIZAÇÃO”, com estilo de fonte Arial Black, centralizada (maiúscula/minúscula) com 1,0 cm de altura por 8,0cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout.

4) **base interna:** em toda volta terá uma carneira em sarja 3/1, 100% algodão, com 3,0 cm de largura composto de tecido misto, tipo alpaca, embutida com espuma e com tnt;

5) **pala:** aba tipo "bico de pato" curvado, com cantos arredondados, 7,2 cm de comprimento no centro e 17,0 cm de largura na base; alma polietileno de baixa densidade com 2,0cm de espessura, de primeira qualidade, forrada com o mesmo tecido do gorro na cor preta, o acabamento do revestimento deverá ser feita com viés em sua beirada exterior no mesmo tecido, porém na cor preta.

COSTURA:

1) densidade da costura: para toda a confecção deverá ser adotada em 3 pt/cm com ponto fixo em máquinas de uma ou duas agulhas, com linha 100% poliéster (pes).

2) aviamentos: etiquetas: trazer duas etiquetas que serão afixadas internamente, contendo as inscrições: fabricante, composição e procedência do tecido, mês e ano de fabricação, tamanho, bem como as instruções de lavagem. Medidas:- abertura da nuca - altura 4 cm, largura 8 cm; - circunferência interna - conforme item 1 abaixo; - comprimento da faixa - 61 cm; - largura da faixa na base - 5,5cm; - altura frontal - 8,5 cm; - comprimento aba - 7,2 cm; - largura aba - 17 cm.

3) medidas do gorro: o boné deverá ser confeccionado pelo número que corresponde a circunferência da cabeça, medida pela circunferência interna do boné, variando do número 50 (corresponde a 500 mm) ao 62 (corresponde a 620 mm).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

AVIAMENTOS:

- A) linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;
- B) entretelas 67% poliéster 33% algodão;

CONDIÇÕES TÉCNICAS:

- a) ser confeccionada em tecido rip stop, 33% poliéster – 67% algodão, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção;
- b) todas as peças devem trazer três etiquetas: (1) uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho; (2) a outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; (3) a terceira etiqueta que traz o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição;

FITAS REFLETIVAS:

Aplicação de fitas refletivas, ABNT NBR 15292: coeficiente de retrorreflexão ≥ 500 cd/ (lx.m²), com 2,5 cm de largura, nas partes laterais do gorro, conforme layout.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Figura 7: GORRO DE PALA COR VERDE LIMÃO.

BONÉ AGENTE DE TRÂNSITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO VI - COTURNO DE COMBATE COR PRETO

Coturno de Combate Preto. Cabedal constituído das seguintes partes: Gáspea em couro hidrofugado, Couraça, Forro, Lingueta, Debrum, Válvulas de drenagem, Taloneira, Gorgurão, Ilhoses, Rebites, Colarinho, Tiras internas da vista dos ilhoses, Tiras externas dos reforços dos ilhoses, Laterais do cano, Contra forte e Cadaço redondo. Gáspea em sua parte interior deve possuir biqueira e forro têxtil, biqueira é confeccionada em polipropileno ou poliamida moldada por injeção. Forro da gáspea é um tecido de malha de 100% poliéster hidrofílico. Lingueta confeccionada em tecido poliamida 6.6. Taloneira em vaqueta hidrofugada. Contra forte em couro aglomerado. Tira traseira do reforço em fita do mesmo tecido e cor do cano. Atacador em poliamida. Ilhoses de alumínio ou latão. Rebites em latão, todo almofadado com espuma de poliuretano com espessura de 4 mm dublado e não tecido, 100% poliamida. O solado é composto de sola, salto e vira (em peça única), em borracha látex, na cor preta de butadienoestireno, alma, enchimento do salto. A palmilha de montagem deve possuir característica anti perfurante de fibra de poliamida. Palmilha de acabamento e limpeza constituído por poliuretano poliéster expandido.

17,5 cm a 6 cm



Figura 8: COTURNO DE COMBATE COR PRETO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO VII - BORNAL TÁTICO DE PERNA

Bornal de Perna todo na cor preto, com fecho de zíper; fabricado em duratran e nylon CA com costura reforçada. Deverá possuir um velcro na parte superior para colocação de tarjeta, com 17cm de largura X 5cm de altura, 01 alça de perna com 5cm de largura e regulagem de 36 cm até 84 cm de circunferência com fecho tipo Tic Tac; 02 (duas) alças que se prendem ao cinto de guarnição com regulagem e fecho tipo Tic Tac com travas de segurança para não abrir. A medida total do Bornal deverá ser de 26 cm altura x 17cm largura x 10cm profundidade (espessura); contendo 03 (três) bolsos com fecho éclair (zíper), contendo as seguintes medidas: 1) 01 (um) bolso grande com 20cm altura X 17cm largura X 5cm profundidade (espessura); 2) 01 (um) bolso médio com 17cm altura X 17cm largura X 3cm profundidade (espessura) e 3) (um) bolso menor com 13cm de altura X 17cm largura X 2cm profundidade (espessura).



Figura 9: BORNAL TÁTICO DE PERNA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO VIII - FIEL RETRÁTIL

Fiel retrátil na cor preto, para uso em cinto de guarnição, fabricado com nylon injetado ou outro material de igual ou superior desempenho, quer sirva como trava de segurança capaz de impedir que o armamento caia no chão. Dimensões: 6 cm x 8 cm, comprimento do cordel de poliamida: 120 cm, fabricado com nylon injetado, gancho na ponta do cordão para prender apito e trava para prender o fiel retrátil ao cinto.

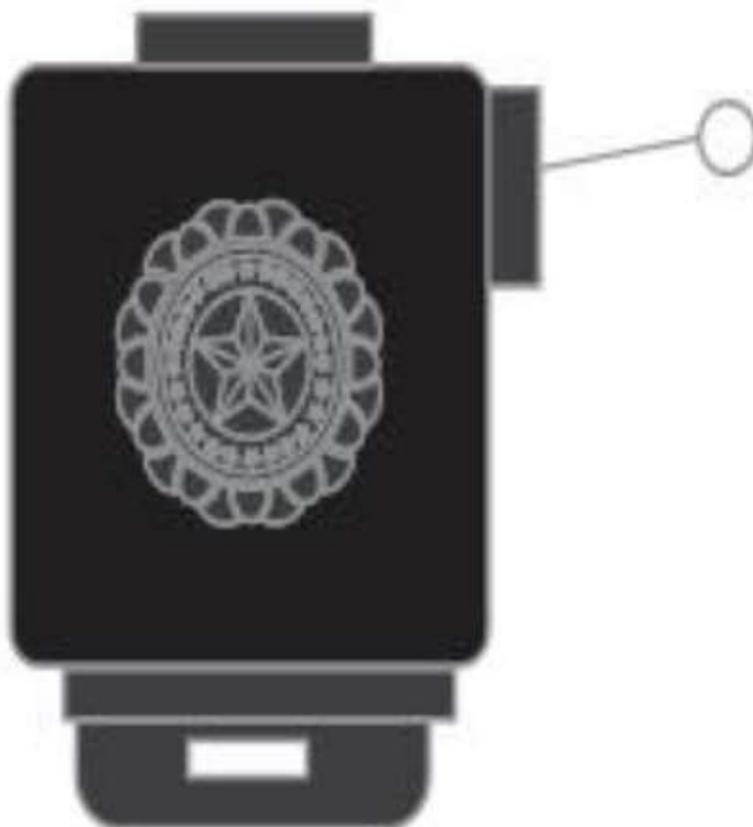


Figura 10: FIEL RETRÁTIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO IX - CINTO DE GUARNIÇÃO COM FIVELA

Confeccionado em nylon de alta resistência, com 6cm de altura X 15mm de espessura X 1,30m de comprimento, todos os materiais devem ser na cor preta, de alta resistência, não refletivos e de excelente acabamento, capaz de aguentar tração sem se romper. A fivela composta de 02 (duas) peças produzidas em polímero rígido.



FIVELA

Figura 11: CINTO DE GUARNIÇÃO.

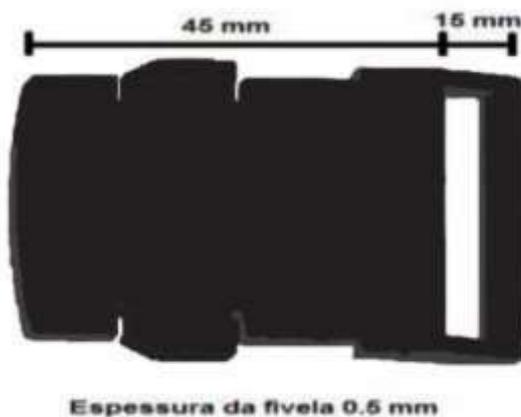


Figura 12: DETALHE FIVELA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO X - CINTO FIVELA

Confeccionado em nylon, poliéster na cor preto de forma plana lisa, com 3cm de altura, comprimento de 1,30m, acompanhada de fivela preta produzida em polímero rígido.

EMBALAGEM:

Todas peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.



Figura 13: CINTO FIVELA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO XI – APITO

Apito em corpo plástico resistente, sem esfera, que ecoa a pelo menos a 20 (vinte) metros de distância, que produza um ruído de no mínimo 95 Db a favor do vento (4 nós) e mínimo de 85 Db contra o vento (4 nós), na cor preta.

EMBALAGEM:

Todas peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO XII - CAMISA POLO COR AZUL UNISSEX

Camisa Polo em malha Piquet liso, 50% Poliéster (Pes), 50% algodão (Co), gramatura 200g/m2., na cor azul Royal, código #000000;

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS:

- A- Gola canelada, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento conforme layout em anexo;
- B- Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado;
- C- Abotoamento feito por três botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical;
- D- Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor;
- E- Manga curta comum, com ribana em duas cores, azul e branca, de 30 mm conforme layout em anexo;
- F- Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock;
- G- Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido;
- H- Na frente, no lado esquerdo do peito, aplicação em bordado eletrônico com o selo municipal e informação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, nas cores e padrões institucionais conforme anexo;
- I- Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar tamanho, razão social, identificação fiscal, CNPJ, país de origem, indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação;

- J- As peças prontas deverão ser semelhantes à arte constante no ANEXO;
- K- As peças deverão estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;
- L- Deverão ser entregues em embalagem individual e acompanhada de prospecto indicando os procedimentos de lavagem, secagem e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

CAMISA POLO UNISEX

SELO DA PREFEITURA
E INFORMAÇÃO DA
SECRETARIA BORDADO



6,0cm

8,0cm



Figura 14: CAMISA POLO COR AZUL UNISSEX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO XIII - CAMISETA BÁSICA EM MALHA COR AZUL (UNISSEX)

Camiseta básica em Tecido Malha Poliamida Dry Fit ou similar na cor azul.

CONDIÇÕES TÉCNICAS:

Camiseta Tecido Malha Poliamida Dry Fit, Composição 100% Poliamida, Gramatura 110 g/m² Tolerância +/- 5%, na cor azul esquema de cores C-100; M-98; Y-27; K-16. Linha da costura 100% poliéster, fio 140 dtex. As costuras das mangas devem ser feitas com linhas para agulhas 140, 100% poliéster, utilizando máquina overloque 4 fios/cm. O corpo deverá ser confeccionado em duas peças, com costuras nas laterais. A gola deverá ser confeccionada em tecido de malha ribana, com 30mm de largura, na cor azul. A costura da ribana deverá ser feita com linha 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura interior. A bainha do corpo da camiseta deverá ter 20mm de largura, costurada com linha 140, 100% poliéster, pesponto de duas agulhas e cobertura inferior, com distância entre os pespontos de 5mm. Na frente, no lado esquerdo do peito, aplicação em bordado eletrônico com o selo municipal e identificação da secretaria, nas cores e padrões institucionais conforme anexo. Etiqueta com: confecção, composição do tecido, tamanho da peça e instruções para lavagem.

A camisa deverá ser confeccionada com as seguintes características:

- b) Colarinho com pé;
- c) Abotoamento com vista embutida com 6 a 7 botões;
- d) A camisa com manga longa com faixa refletiva na região do tórax que segue horizontalmente circundando as costas, em tecidos antichamas na cor cinza escuro. No lado esquerdo do peito, acima 0,5cm da faixa refletiva deverá vir a tarjeta de identificação em velcro (macho/ fêmea) com bordado eletrônico contendo a identificação com o nome e tipagem sanguínea do servidor, acima da tarjeta, deve vir o bordado eletrônico contendo o selo municipal medindo 6,0 cm x 8,0cm nas cores e padrões institucionais conforme layout. Na parte superior das costas, deve vir o bordado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

eletrônico na cor branca com a identificação “SINALIZAÇÃO VIÁRIA”, com estilo de fonte Arial Black (maiúscula), centralizada com 4,0cm (em cada linha), por 25,0cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout. Abaixo da faixa refletiva nas costas, deverá vir o bordado eletrônico com a identificação “SMT” com estilo de fonte Arial Black (maiúscula), centralizada com a identificação “SINALIZAÇÃO VIÁRIA”, com 5,0cm de altura por 15cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout.

e) Mangas longas, fechamento com cinta na extremidade e botões no punho, contendo uma faixa refletiva posicionada a 4,0cm acima da região do cotovelo. Na manga do lado esquerdo, deverá vir o bordado eletrônico da bandeira municipal de Santarém com 4,0cm de altura por 5,0cm de largura posicionada a 7,0cm a baixo da costura que divide o ombro do braço, nos padrões e cores institucionais conforme layout.

7.2 Costuras da Camisa

As costuras das camisas devem possuir as seguintes características:

- a) para fixação e pesponto da gola, punho, faixa refletiva e barra as costuras devem ser feitas em máquina reta 1 agulha ponto fixo;
- b) para unir mangas e ombros devem ser feitas em máquina de 2 agulhas;
- c) para fechar as laterais deve ser usada máquina overlock de bitola mínima de 12 mm;
- d) deve ser aplicado overlock nas partes desfiantes do tecido;
- e) para reforço do velcro em "X", costura interna deve ser usada máquina reta 1 agulha ponto fixo;
- f) devem ter travetes nas extremidades finais da vista, extremidade do overlock de fechamento de lateral e mangas, quando o mesmo for feito após costura das bainhas prontas;
- g) em toda costura e overlock deverá ser usada máquina de costura e agulha tipo ponta bola com 3,5 a 4,0 pontos por centímetro.

EMBALAGEM

As vestimentas devem ser acondicionadas individualmente, em saco de polietileno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

transparente, de baixa densidade e espessura de 10 micrômetros, com numeração visível contendo ainda o manual de cuidados de higienização, conservação e manutenção.

Os sacos individuais devem ser agrupados formando um conjunto de 10 peças e a seguir estes conjuntos devem ser acondicionados em caixa de papelão individual, cada uma com no máximo 50 peças de uniforme.

As caixas de papelão devem ser adequadas ao transporte e as operações normais de carga e descarga bem como ao armazenamento abrigado, com massa máxima 35 kg. As embalagens finais devem ser identificadas externamente devendo conter de forma legível e indelével as seguintes informações:

- a) identificação do conteúdo;
- b) nome e endereço completo do fabricante e/ou do seu representante autorizado e respectivo CNPJ;
- c) número da nota fiscal e do respectivo CFM;
- d) massa bruta do volume;
- e) mês e ano de confecção da vestimenta e identificação do lote;
- f) outras informações porventura exigidas no CFM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

CAMISA
UNISEX

SELO DA MUNICIPAL
E INFORMAÇÃO
DA SECRETARIA BORDADO



CMYK

C-75	C-0	C-1	C-100	C-95	C-100	C-0,20
M-68	M-0	M-100	M-1	M-25	M-98	M-0,00
Y-65	Y-100	Y-99	Y-99	Y-0	Y-27	Y-1,00
K-90	K-0	K-0	K-0	K-0	K-16	K-0,00

6,0cm

8,0cm





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO XIV - GANDOLA ANTICHAMAS MANGA LONGA

NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para fabricação e ensaios das vestimentas de tecido resistentes a arco elétrico e chama, bem como para toda terminologia adotada, deverão ser seguidas as prescrições das seguintes Leis e normas, em suas últimas revisões.

Lei nº 8078/1990 Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Lei nº 9933/1999 Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

Portaria MTE nº 99 Manual de Uso de Marca do MTE.

Portaria INMETRO nº 73 Regulamento para uso das Marcas, dos Símbolos de Acreditação e dos Selos de Identificação do INMETRO.

Portaria INMETRO nº 179 Símbolos de Acreditação, de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório – BPL e dos Selos de Identificação do INMETRO.

NR 6 Equipamento de Proteção Individual – EPI.

NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

NR 15 Atividades e Operações Insalubres.

NR 17 Ergonomia.

ABNT NBR 5426 Plano de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos.

ABNT NBR 10188 Materiais têxteis – Determinação da solidez da cor à ação do ferro de passar a quente – Método de ensaio.

ABNT NBR 10320 Materiais têxteis – Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas – Lavagem em máquina doméstica automática – Método de ensaio.

ABNT NBR 10591 Materiais têxteis – Determinação da gramatura de superfícies têxteis.

Figura 15: CAMISETA BÁSICA EM MALHA COR AZUL (UNISSEX).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ABNT NBR 14727 Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento pelo ensaio Grab.

ABNT NBR 15292 Artigos confeccionados – Vestuário de segurança de alta visibilidade.

ABNT NBR ISSO 105-B02 Têxteis – Ensaio de solidez da cor – Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio.

ABNT NBR ISSO 105-C06 Têxteis – Ensaio de solidez da cor – Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.

ABNT NBR ISSO 105-E04 Têxteis – Ensaio de solidez da cor – Parte E04: Solidez da cor ao suor.

ABNT NBR ISSO 105-X12 Têxteis – Ensaio de solidez da cor – Parte X12: Solidez à fricção.

ASTM D3886 Standard Test Method for Abrasion Resistance of Textile Fabrics (Inflated Diaphragm Apparatus).

ASTM D5034 Standard Test Method for Breaking Strength and Elongation of Textile Fabrics (Grab Test).

ASTM D5035 Standard Test Method for Breaking Force and Elongation of Textile Fabrics (Strip Method).

ASTM D6413M Standard Test Method for Flame Resistance of Textiles (Vertical Test).

ASTM E809 Standard Practice for Measuring Photometric Characteristics of Retroreflectors.

ASTM E810 Standard Test Method for Coefficient of Retroreflection of Retroreflective Sheeting Utilizing the Coplanar Geometry.

ASTM F1930 Standard Test Method for Evaluation of Flame Resistant Clothing for Protection Against Fire Simulations Using an Instrumented Manikin.

ASTM F1959 Standard Test Method for Determining the Arc Rating of Materials for Clothing.

TECIDO

O tecido utilizado na confecção das vestimentas deve ser resistente a arco elétrico e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

chama e possuir as seguintes características:

- a) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor conforme norma ASTM D6413;
- b) não provocar a emissão de gases tóxicos;
- c) atingir ATPV mínimo de 8 cal/cm², conforme ASTM F1959;
- d) atingir HAF mínimo de 70%;
- e) cobrir a classe de risco 2;
- f) ter características de conforto similares às do tecido de algodão não resistente à chama;
- g) resistência mínima à tração na trama e no urdume de 26 kgf e 38 kgf, respectivamente, conforme ASTM D5034;
- h) não causar irritações e dermatoses de contato na pele do usuário;
- i) manter a característica ignífuga após ser submetido a, no mínimo, 100 lavagens caseiras ou 70 industriais;
- j) estabilidade dimensional, conforme ABNT NBR 10320: urdume – alteração $\pm 2\%$, no máximo e trama – alteração $\pm 2\%$, no máximo;
- k) resistência a abrasão, conforme ASTM D3886: 200 ciclos, no mínimo;
- l) solidez de cor a fricção, conforme ABNT NBR ISO 105-X12: úmido – transferência 4, seco - transferência 4/5, no mínimo;
- m) solidez de cor a luz (40h), conforme ABNT NBR ISO 105-B02 : escala cinza 4, escala azul 4/5, no mínimo;
- n) solidez de cor a lavagem (método acelerado), conforme ABNT NBR ISO 105-C06 método C1M: C1 - alteração 4, transferência 4, no mínimo;
- o) solidez de cor a ferro quente, conforme ABNT NBR 10188: úmido – alteração 4/5, transferência 4/5, seco - alteração 4/5, transferência 4/5, no mínimo;
- p) solidez de cor ao suor ácido e alcalino, conforme ABNT NBR ISO 105-E04: ácido – alteração 4/5, transferência 4, alcalino - alteração 4/5, transferência 4, no mínimo.
- q) para calça gramatura mínima deverá ser de 245 g/m² e máxima de 320 g/m², para camisa a gramatura máxima deverá ser de 300 g/m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

COR

A cor da camisa de tecido resistentes a arco elétrico e chama especificada será a cinza escuro, correspondente ao esquema de cores C:0; M:0; Y:0; K:0,34.

FAIXAS RETRORREFLETIVAS

A camisa, deve ser provida de faixas retrorrefletivas de segurança de alta visibilidade que devem apresentar as seguintes características:

- a) ser de tecido de aramida resistente a chama, tendo em toda sua superfície microesferas de vidro;
- b) conter duas faixas de material leve e flexível com elevado brilho refletivo noturno e com aparência diurna, uma na cor verde fluorescente na largura de 5,00cm e outra na cor prata refletiva de 2 cm de largura centralizada no comprimento;
- c) o coeficiente de retrorreflexão do segmento central deve ser medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E809 e E810, nos ângulos de entrada de observação especificados na Tabela 5 da ABNT NBR 15292.

5. Fitas de Velcro para Fixação da Tarja de Identificação Individual

As vestimentas devem ser providas de fita de velcro fêmea/macho para fixação da tarja de identificação individual.

A fita de velcro deve ser fixada nas vestimentas através de costura com 3,5 a 4,0 pontos por centímetro, feita com linha de resistência adequada.

A fita de velcro deverá ter dimensões e ser localizada conforme indicado nos desenhos das vestimentas.

AVIAMENTOS

Todos os aviamentos das vestimentas deverão ter propriedades inerentes ignífugas, ou seja, antichama.

Todas as costuras para operação de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

devem ser feitas com linha TEX 60 pés, na cor do tecido.

Para costura dos refletivos deverá ser utilizada linha natural na cor do tecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Figura 16: GANDOLA ANTICHAMAS MANGA LONGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Figura 17: GANDOLA ANTICHAMAS MANGA LONGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO XV - GORRO DE PALA COR AZUL (BONÉ)

Tecido rip-stop, cor azul no esquema de cores C-100; M-98; Y-27; K-16 ou similar, conforme características e layout.

TECIDO

RIP-STOP, COR AZUL C-100; M-98; Y-27; K-16 ou similar, com proteção contra os raios solares uv, armação rip stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 260 g/m² (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%%, trama: 2% +/- 1%.

FEITIO

Gorro, de pala, constituído de copa em formato ovalado, confeccionado em sarja, ligamento tela rip stop, gramatura 260g/m², tecido misto, 67% algodão (co), 33% poliéster.

CARACTERISTICAS:

- 1) forro: com entretela colante de 73 g/m², com adesivo a base de poliamida (pa), 100% poliéster, apresentando-se liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e a confecção;
- 2) copa: ovalada, sendo o tecido da copa dublado com entretela 100% algodão com forro do mesmo tecido, com faixas laterais no mesmo tecido, em reforço, costurado em toda sua extensão e rebaixado no frontal, onde se encontram. Nas partes laterais deverá vir costurada faixa refletiva de 2,5 cm com início na divisa da costura gomo frontal e abertura da parte posterior. Acima da faixa refletiva lateral 0,5cm, o bordado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

eletrônico de identificação “SMT” em fonte Arial Black, maiúscula, com 2,5cm de altura por 6,0cm de largura, centralizado ao gomo lateral conforme layout. Na parte frontal, 1,0cm acima da pala, o bordado eletrônico do selo municipal e identificação da “Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito”, centralizada (maiúscula/minúscula) com 6,00cm de altura por 8,00cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout.

3) parte posterior: terá uma abertura em forma de semicírculo com 8cm de diâmetro na base gorro: na base dessa abertura, lado direito e esquerdo terá um regulador em tecido (o mesmo da copa), medindo 4,0 x 1,30 cm, essas tiras serão embutidas com viés 100% algodão, com fechamento em velcro macho e fêmea em toda sua extensão.

4) base interna: em toda volta terá uma carneira em sarja 3/1, 100% algodão, com 3,0 cm de largura composto de tecido misto, tipo alpaca, embutida com espuma e com tnt;

5) pala: aba tipo "bico de pato" curvado, com cantos arredondados, 7,2 cm de comprimento no centro e 17,0 cm de largura na base; alma polietileno de baixa densidade com 2,0cm de espessura, de primeira qualidade, forrada com o mesmo tecido do gorro na cor preta, o acabamento do revestimento deverá ser feito com viés em sua beirada exterior no mesmo tecido e cor.

COSTURA:

1) densidade da costura: para toda a confecção deverá ser adotada em 3 pt/cm com ponto fixo em máquinas de uma ou duas agulhas, com linha 100% poliéster (pes).

2) aviamentos: etiquetas: trazer duas etiquetas que serão afixadas internamente, contendo as inscrições: fabricante, composição e procedência do tecido, mês e ano de fabricação, tamanho, bem como as instruções de lavagem. Medidas: - abertura da nuca - altura 4 cm, largura 8 cm; - circunferência interna - conforme item 1 abaixo; - comprimento da faixa - 61 cm; - largura da faixa na base - 5,5cm; - altura frontal - 8,5 cm; - comprimento aba - 7,2 cm; - largura aba - 17 cm.

3) medidas do gorro: o boné deverá ser confeccionado pelo número que corresponde a circunferência da cabeça, medida pela circunferência interna do boné, variando do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

número 50 (corresponde a 500 mm) ao 62 (corresponde a 620 mm).

AVIAMENTOS:

- A) linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;
- B) entretelas 67% poliéster 33% algodão;

CONDIÇÕES TÉCNICAS:

a) ser confeccionada em tecido rip stop, 33% poliéster – 67% algodão, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção;

b) todas as peças devem trazer três etiquetas:

- (1) uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho;
- (2) a outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem;
- (3) a terceira etiqueta que traz o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição;

Embalagem: as peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

FITAS REFLETIVAS:

Aplicação de fitas refletivas, ABNT NBR 15292: coeficiente de retrorreflexão ≥ 500 cd/(lx.m²), com 2,5 cm de largura, nas partes laterais do gorro, conforme layout.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

BONÉ SINALIZAÇÃO

SELO MUNICIPAL E INFORMAÇÃO
DA SECRETARIA BORDADO

FITA REFLETIVA(2,5 cm)



IDENTIFICAÇÃO BORDADA (SMT)

CMYK

C - 75	C - 0	C - 1	C - 100	C - 95	C - 100	C - 0,20
M - 68	M - 0	M - 100	M - 1	M - 25	M - 98	M - 0,00
Y - 65	Y - 100	Y - 98	Y - 99	Y - 0	Y - 27	Y - 1,00
K - 90	K - 0	K - 0	K - 0	K - 0	K - 15	K - 0,00

8,0cm



Estilo de fonte:
Arial Black

2,5cm **SMT**

Figura 18: GORRO DE PALA COR AZUL (BONÉ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO XVI - CALÇA COR CINZA ESCURO

Com reforço de duas camadas de tecido na região interna entre cochas e reforço almofadado edredom na região do Joelho.

TECIDO

Rip-Stop ou similar – Catálogo Santanense, 65% poliéster 35% algodão, Cinza Escuro no esquema de cores C:0-M:0-Y:0-K:0,37, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 260 g/m² (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%.

FEITIO

Cós posição entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 7 passantes inseridos na parte inferior do cós, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 35cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm, com base na altura dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão, 2 bolsos traseiros (fixados a 6,0cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão.

COSTURAS:

costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 02 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfiantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.

AVIAMENTOS:

linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida.

CONDIÇÕES TÉCNICAS:

- a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP ou similar – Catálogo Santanense, 33% poliéster – 67% algodão, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção;
- b) Todas as peças devem trazer três etiquetas:
 - 1) Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho;
 - 2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem;
 - 3) A terceira etiqueta que traz o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição;

EMBALAGEM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO XVII - GORRO DE PALA COR PRETA (BONÉ)

Tecido rip-stop, preto, ou similar, conforme características e layout.

TECIDO:

RIP-STOP, COR PRETA ou similar, com proteção contra os raios solares uv, armação rip stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 260 g/m² (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%%, trama: 2% +/- 1%.Página 30 de 63.

FEITIO:

Gorro, de pala, constituído de copa em formato ovalado, confeccionado em sarja, ligamento tela rip stop, gramatura 260g/m², tecido misto, 67% algodão (co), 33% poliéster.

CARACTERISTICAS:

- 1) forro: com entretela colante de 73 g/m², com adesivo a base de poliamida (pa), 100% poliéster, apresentando-se liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e a confecção;
- 2) copa: ovalada, sendo o tecido da copa dublado com entretela 100% algodão com forro do mesmo tecido, com faixas laterais no mesmo tecido, em reforço, costurado em toda sua extensão e rebaixado no frontal, onde se encontram. Nas partes laterais deverá vir costurada faixa refletiva de 2,5 cm com início na divisa da costura como frontal e abertura da parte posterior. Acima da faixa refletiva lateral 0,5cm, o bordado eletrônico de identificação "CPTA" em fonte Arial Black, maiúscula, com 2,5cm de altura por 6,0cm de largura, centralizado ao gomo lateral conforme layout. Na parte frontal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

1,0cm acima da pala, o bordado eletrônico com o selo municipal medindo 6,0cm de largura por 2,5cm de altura e escudo da fiscalização portuária com 6,0cm de largura por 8,5cm de altura, nos padrões e cores institucionais conforme layout.

3) parte posterior: terá uma abertura em forma de semicírculo com 8cm de diâmetro na base gorro: na base dessa abertura, lado direito e esquerdo terá um regulador em tecido (o mesmo da copa), medindo 4,0 x 1,30 cm, essas tiras serão embutida com viés 100% algodão, com fechamento em velcro macho e fêmea em toda sua extensão. Seguindo o alinhamento e centralizado 1,0 cm acima da abertura, deverá vir o bordado eletrônico com a identificação "FISCALIZAÇÃO", com estilo de fonte Arial Black, centralizada (maiúscula/minúscula) com 1,0 cm de altura por 8,0cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout.

4) base interna: em toda volta terá uma carneira em sarja 3/1, 100% algodão, com 3,0 cm de largura composto de tecido misto, tipo alpaca, embutida com espuma e com tnt;

5) pala: aba tipo "bico de pato" curvado, com cantos arredondados, 7,2 cm de comprimento no centro e 17,0 cm de largura na base; alma polietileno de baixa densidade com 2,0cm de espessura, de primeira qualidade, forrada com o mesmo tecido do gorro na cor preta, o acabamento do revestimento deverá ser feita com viés em sua beirada exterior no mesmo tecido e cor.

COSTURA:

1) densidade da costura: para toda a confecção deverá ser adotada em 3 pt/cm com ponto fixo em máquinas de uma ou duas agulhas, com linha 100% poliéster (pes).

2) aviaamentos: etiquetas: trazer duas etiquetas que serão afixadas internamente, contendo as inscrições: fabricante, composição e procedência do tecido, mês e ano de fabricação, tamanho, bem como as instruções de lavagem. Medidas: - abertura da nuca - altura 4 cm, largura 8 cm; - circunferência interna - conforme item 1 abaixo; - comprimento da faixa - 61 cm; - largura da faixa na base - 5,5cm; - altura frontal - 8,5 cm; - comprimento aba - 7,2 cm; - largura aba - 17 cm.

3) medidas do gorro: o boné deverá ser confeccionado pelo número que corresponde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

a circunferência da cabeça, medida pela circunferência interna do boné, variando do número 50 (corresponde a 500 mm) ao 62 (corresponde a 620 mm).

AVIAMENTOS:

- A) linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;
- B) entretelas 67% poliéster 33% algodão;

CONDIÇÕES TÉCNICAS:

a) ser confeccionada em tecido rip stop, 33% poliéster – 67% algodão, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção;

b) todas as peças devem trazer três etiquetas:

(1) uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho;

(2) a outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem;

(3) a terceira etiqueta que traz o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição;

Embalagem: as peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

FITAS REFLETIVAS:

Aplicação de fitas refletivas, ABNT NBR 15292: coeficiente de retrorreflexão ≥ 500 cd/(lx.m²), com 2,5 cm de largura, nas partes laterais do gorro, conforme layout.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

BONÉ FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA

SELO MUNICIPAL E ESCUDO
DA FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA

FITA REFLETIVA(2,5 cm)



IDENTIFICAÇÃO BORDADA (FISCALIZAÇÃO)



IDENTIFICAÇÃO BORDADA (CPTA)



Estilo de fonte:
Arial Black



Figura 20: - GORRO DE PALA COR PRETA (BONÉ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

ANEXO XVIII - CAMISA MANGA LONGA (TIPO GANDOLA)

TECIDO:

Rip-Stop ou similar – Catálogo Santanense, composto 65% em poliéster e 35% algodão. COR CINZA ESCURO, no esquema de cores C:0-M:0-Y:0-K:0,37 (Atender aos requisitos da NBR 15292 em relação acromaticidade e fator de luminância de mínimo 0,70 β , que é obtido por exposição à luz xenônio) ou similar, com proteção contra os raios solares uv, (50+), composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 208,0g/m² (+/- 5%) 6,0 oz/yard²; característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%, sarja 2x1.

FEITIO:

- A) Colarinho com pé;
- B) Abotoamento com vista embutida com 6 a 7 botões;
- C) Frente e costas em duas cores dividida por costura na região do tórax, no ombro deve vir as faixas de ombreiras feitas em tecido Rip-Stop ou similar na cor cinza escuro no esquema de cores C:0-M:0-Y:0-K:0,37, com 4,0cm de largura, início na costura do ombro com a manga e abotoada próximo ao colarinho. A região superior (tórax) em tecido duplo (detalhe de costura conforme layout), RIP STOP, COR PRETO, REF. 1516 PANTONE 19-4005 TP ou similar, com proteção contra os raios solares uv, (50+), composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 260 g/m². No lado esquerdo do peito, acima 0,5cm da costura divisória, deve vir o velcro (macho/ fêmea) com bordado eletrônico contendo o selo municipal medindo 6,0 cm x 2,5cm e o escudo da fiscalização portuária com 8,0cm de altura por 6,0cm de largura nas cores e padrões institucionais conforme layout. Abaixo da costura divisória no lado esquerdo e no direito serão posicionados os bolsos com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão. Na portinhola do bolso esquerdo, deverá vir a tarja de identificação solta, em velcro (macho/fêmea), com bordado eletrônico com o nome e o grupo sanguíneo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

de cada agente. Na parte superior das costas, o bordado eletrônico na cor Amarelo com a identificação “FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA”, com estilo de fonte Arial Black (maiúscula), centralizada com 4,0cm (em cada linha), por 25,0cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout. Abaixo da costura divisória nas costas, deverá vir o bordado eletrônico com a identificação “CPTA” com estilo de fonte Arial Black (maiúscula), centralizada com a identificação “fiscalização Portuária”, com 5,0cm de altura por 15cm de largura nos padrões e cores institucionais conforme layout.

D) Mangas longas, em duas cores seguindo o formato e alinhamento da frente e costas na RIP STOP, COR PRETO, REF. 1516 PANTONE 19-4005 TP ou similar ou similar, com bainhas fixas, contendo complemento, por dentro, na linha das axilas até o punho em tecido RIP-STOP, COR CINZA ESCURO no esquema de cores C:0-M:0-Y:0-K: 0,37 ou similar. Fechamento com cinta na extremidade e botões no punho. Na manga do lado esquerdo, deverá vir o bordado eletrônico da bandeira municipal de Santarém com 4,0cm de altura por 5,0cm de largura posicionada a 7,0cm a baixo da costura que divide o ombro do braço, nos padrões e cores institucionais conforme layout.

AVIAMENTOS:

- A) linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido;
- B) entretelas 67% poliéster 33% algodão;

CONDIÇÕES TÉCNICAS:

- A) Ser confeccionada em tecido RIP STOP ou similar – Catálogo Santanense, 33% poliéster – 67% algodão, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção;
- B) Todas as peças devem trazer três etiquetas: (1) uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho;
- (2) A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

(3) A terceira etiqueta que traz o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição;

(4) Embalagem: as peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.

EMBALAGEM:

As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br



Figura 21: CAMISA MANGA LONGA (TIPO GANDOLA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

